

ASSISTENTE TÉCNICO (M/F)

Referência: IBMC_AT_DAF_1305_2026

O IBMC – Instituto de Biologia Molecular e Celular, anuncia a abertura de um concurso para a contratação de um Assistente Técnico em regime de contrato de trabalho a termo incerto, para o Departamento Administrativo e Financeiro, nas seguintes condições:

1. Funções: Apoio nas tarefas administrativas de aquisição de bens e serviços, nomeadamente gestão de pedidos, contacto com fornecedores, resposta a emails e demais tarefas inerentes à função.

2. Requisitos de admissão:

1. Escolaridade mínima obrigatória;
2. Capacidade de comunicação (oral e escrita);
3. Experiência no contacto com fornecedores;
4. Bons conhecimentos de inglês;
5. Conhecimentos de informática na ótica do utilizador (valorizados os conhecimentos do ERP Primavera);
6. Capacidade de organização e planeamento;
7. Capacidade de trabalho em equipa e de relacionamento interpessoal;
8. Forte sentimento de responsabilidade e versatilidade;
9. Preferência para disponibilidade imediata;

3. Legislação e regulamentação aplicável: Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e as respetivas atualizações.

4. Local de trabalho: Instituto de Biologia Molecular e Celular IBMC /Instituto de Investigação e Inovação em Saúde – i3S, integrado no Departamento Administrativo e Financeiro.

5. Categoria profissional e remuneração mensal: O salário mensal base corresponde a 1016,43€ (nível 5A), de acordo com a Tabela de Remuneração do IBMC, sujeito a impostos e outros descontos obrigatórios. Alimentação, férias e subsídio de Natal à parte.

6. Critérios de avaliação: A seleção será baseada na avaliação curricular. O júri de avaliação pode convocar os candidatos melhor classificados (até 3) para uma entrevista. O sistema de classificação final para os candidatos é expresso numa escala de 0 a 100. Neste caso, a avaliação curricular terá um peso de 80% para todos os candidatos e a entrevista terá um peso de 20%.

7. Composição do Júri: Suzana Machado; Paula Mendes; Daniela Pereira (suplente: Marlene Cruz).

8. Prazo e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto de 14 a 21 de maio de 2026. As candidaturas devem ser obrigatoriamente submetidas através do link: <https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/69f4a022242e4ce6fc5a72c06e7d8463>

Os documentos obrigatórios para anexar na candidatura são:

- Certificado de habilitações;
- Curriculum Vitae;
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato/a.

Os candidatos que formalizarem incorretamente a sua candidatura, ou que não cumprirem os requisitos deste concurso, serão excluídos da admissão ao concurso.

Em caso de dúvida, o júri tem o direito de solicitar a qualquer candidato, a apresentação de prova documental das suas declarações. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9. Política de não-discriminação e de igualdade de acesso: O IBMC promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação

sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o IBMC adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.